

cedendo concurso, para o lugar de técnica profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

31 de Julho de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 19 765/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 25 de Junho de 2007, foi autorizada a cessação da comissão de serviço extraordinária na categoria de equiparado a professor-coordenador do Doutor Armando Baptista da Silva Afonso, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2007

27 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Rectificação n.º 1395/2007

Por ter saído com inexactidão o texto do despacho (extracto) n.º 13 172/2007, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, relativo à contratação do licenciado Custódio Manuel Baptista Ferreira, e por despacho de 22 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, rectifica-se que onde se lê «13 de Setembro de 2007» deve ler-se «20 de Setembro de 2007».

25 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Rectificação n.º 1396/2007

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Junho de 2007, e, por ter saído com inexactidão o texto do despacho (extracto) n.º 23 670/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, relativo à nomeação provisória na categoria de professor-adjunto, no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre António Luís Ferreira Marques, rectifica-se que onde se lê «ficando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 185» deve ler-se «ficando a ser remunerado pelo escalão 3, índice 210».

27 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 19 766/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria, foi a Marina Vitória Valdez Faria Rodrigues, professora-adjunta de nomeação provisória do Departamento de Matemática e Ciências da Natureza, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1930/2001, de 30 de Janeiro, autorizada a nomeação definitiva, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a 14 de Agosto de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 15 948/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao preen-

chimento de três lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1372/95, de 22 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o correspondente à categoria posta a concurso e é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal assistente administrativo, no quadro das atribuições e competências afectas ao organismo que procede à abertura do presente concurso e a que se refere o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisito especial — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria com classificação não inferior a *Bom*, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a constante da tabela anexa do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

7 — Local de trabalho — nas instalações dos Serviços de Acção Social, com sede no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa.

8 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos específicos (eliminatória);
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato na área em que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Avaliação do desempenho.

8.2 — A prova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, terá a duração de noventa minutos e versará sobre o programa de provas constante no anexo do despacho n.º 323/2006 (2.ª série), de 10 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, e será realizada nos termos do despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e realizar-se-á conforme o disposto no despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, sendo ponderados os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Classificação final — resulta da soma ponderada da pontuação atribuída aos vários métodos de avaliação e é traduzida numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, enviado